



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Processo nº 8.639/2018
Pregão Eletrônico nº. 36/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, as empresas participantes abaixo discriminadas, deixando de adjudicar os itens 25, 26 e 29 ao 32 em virtude do objeto ofertado pela participante não cumprir com as medidas exigíveis em Edital, sendo declarado como fracassado.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário
04	Unid.	10	Recapagem de Pneu 900.20 a quente sem carcaça	ACT Bor	360,00
05	Unid.	90	Recapagem de Pneu 1000.20 a quente c/ carcaça	ACT Bor	590,00
06	Unid.	90	Recapagem de Pneu 1000.20 a quente s/ carcaça	ACT Bor	430,00
10	Unid.	10	Recapagem de Pneu 14.9.28 sem carcaça	ACT Bor	840,00
11	Unid.	100	Recapagem de Pneu 275.80.22.5 com carcaça	ACT Bor	778,00
12	Unid.	100	Recapagem de Pneu 275.80.22.5 sem carcaça	ACT Bor	490,00
14	Unid.	10	Recapagem de Pneu 18.4.30 sem carcaça	ACT Bor	1.150,00
22	Unid.	10	Recapagem de Pneu 14.9.24 sem carcaça	ACT Bor	780,00
28	Unid.	10	Recapagem de Pneu 750.16 radial sem carcaça	ACT Bor	320,00
33	Unid.	16	Recapagem de Pneu 215.75.17,5 com carcaça	ACT Bor	460,00
34	Unid.	16	Recapagem de Pneu 215.75.17,5 sem carcaça	ACT Bor	350,00
Itens acima: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – ME. CNPJ. 18.210.168/0001-97					

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 27 de julho de 2018.

Carla Renata Hissnauer
Autoridade Competente